

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 009/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 009/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
CONTRATADO: CONTAMAX - CONSULTÓRIA E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTABÉIS EIRELI CNPJ; 24.527.707/0001/19. Com sede a Rua Jaguarari Nº1484 1º andar - Alecrim Natal/RN

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) Mês o contrato nº 009/2022 cujo o Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria administrativa, em diversas demandas como organização do sistema de recursos humanos, almoxarifado, compras e ao setor de contabilidade da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN

FUNDAMENTAÇÃO DE ACORDO ARTIGO 57.II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI FEDERAL Nº 14.039 DE 17 DE AGOSTO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALOR MENSAL DE R\$ 4.985,00(quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais)

VALOR GLOBAL ANUAL DE R\$ 59.820,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

(início em 29/03/2023 ate 28/03/2024)

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Fonte de recurso: unidades orçamentária:

01.000 - poder legislativo

031- Ação legislativa

0101 - Fortalecimento do legislativo municipal

2001 - Manutenção dos serviços da câmara

30000000 - Despesas correntes

33000000 - Outras despesas correntes

3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Fonte: 10010000 - recurso ordinário

Tibau do Sul/RN, em 29 de março de 2023.

Josué Gomes de Moura Júnior

PELA CONTRATANTE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

João dos Santos de Azevedo

PELA CONTRATADA

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro

Código Identificador: 22461470

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/04/2023.

EDIÇÃO 1625. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>